



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2019, às 18 horas e 30 minutos, no auditório Claudemir Catiari no bloco 1K, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se extraordinariamente, o **presidente** do Conselho Acadêmico do curso de Direito o Professor Doutor **Delson Fernando Barcellos Xavier**; com o comparecimento dos professores: **Arlen José Silva de Souza, Sebastião Pinto, Bruno Valverde Chahaira, David Alves Moreira, Isabela Esteves Cury Coutinho, Eduardo Abílio Kerber Diniz, Jovanir Lopes Dettoni, Marcos Vinicius Rivoiro, Marcelo Xavier da Silva, Silvio Roberto Freitas de Melo, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Rosalina Alves Nantes, Thais Bernardes Maganhini, Sebastião Araújo Nery, Sérgio William Domingues Teixeira, Giselle Gadoti, Jackson Abílio de Souza, Roosevelt Queiroz Costa**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. Estabeleceu-se o prazo de cinco dias para o servidor técnico Rosalvo apresentar atestado médico, justificando as faltas; 2. Professor Delson apresentou as dificuldades institucionais para contratação de professor substituto, o que acarretou problemas e sobrecargas de disciplinas no semestre anterior, no entanto há que se considerar o quadro atual para a distribuição das disciplinas; 3. Professor Marcus Vinicius Xavier na sequência questionou o quadro de horário para o semestre 2020.1, o presidente informa que será realizada reunião específica para distribuição e discussão das disciplinas no dia 05/12/2019 as 18h30 no Auditório do NUCSA, momento em que serão apresentados os envios de Plano de Curso 2020.1, mesmo porque conforme decidido na reunião anterior, foram mantidas as mesmas disciplinas do ano 2019, com pequenos ajustes; 4. Professor Marcus Vinicius Xavier apresentou o Relatório Final do Evento constante no Processo 999055850.000096/2019-47, cujo relator designado fora o professor Doutor David Alves Moreira, sendo favorável e após discussão foi aprovado por unanimidade; 5. Ainda apresentado pelo professor doutor Marcus Vinicius Xavier apresentou o processo de progressão funcional sob o procoloto nº 999055850.000134/2019-61, com parecer favorável exarado pelo relator professor doutor David Alves Moreira, sendo aprovado por unanimidade; 6. O Presidente do Conselho informou sobre a Semana Pedagógica em 2020, indicando a professora Doutora Thais Maganhini, sendo aprovado por unanimidade; 7. Na sequência o Presidente do Conselho informa o entendimento da Resolução a respeito da carga horária para professores T-20, T-40 e DE, e o quantitativo de disciplinas que serão distribuídas respeitando o entendimento da Resolução, bem como da apresentação de Projetos de Pesquisa e Extensão; 8. Fora decidido pelo Conselho de Departamento que o horário 2020.1, seja balizado pela distribuição de horários 2019.1; 9. Professor David sugeriu e o Conselho aprovou por unanimidade que eventual atividade do Núcleo de Prática Jurídica realizada no período de férias seja por meio de atividade de extensão e não como disciplina da grade curricular; 10. Por derradeiro o Conselho de Departamento tomou ciência do novo PPC será disponibilizado no SEI para que todos os membros possam fazer as contribuições, momento em que o professor doutor Marcus Vinicius informou que a proposta constante no PPC para algumas disciplinas criem Tópicos Especiais, ao invés de Disciplinas Optativas, que acabam por não permitir uma certa flexibilização para assuntos que possam ser abordados numa temática mais atualizada. 11. Por fim, reforçou-se a inauguração da nova sede do Núcleo de Prática Jurídica no próximo dia 04/12/2019 às 09h00 na Avenida Carlos Gomes esquina com a Avenida Farquar no centro, e que haverá espaço para desenvolver trabalhos dos grupos de pesquisa, trabalhos com acadêmicos, bem como até mesmo utilização de concomitante de 03 salas para aulas em período vespertino e noturno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rosalina Alves Nantes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 01/12/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 01/12/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Docente**, em 02/12/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES MOREIRA, Docente**, em 05/12/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO, Docente**, em 09/12/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, Docente**, em 09/12/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 11/12/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297585** e o código CRC **F5695EBA**.